UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 61/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **18.490/2010-00 – PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO (PROGRAD);**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 60/1992 deste Conselho da seguinte forma:

I. Incluir as alíneas “e” e “f” no Art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º. ...

a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) Coordenação do Programa de Educação Tutorial – PET;
f) Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID”.

II. Incluir o § 7º no Art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º. ...

§ 1º ...
§ 2º ...
§ 3º ...
§ 4º ...
§ 5º ...
§ 6º ...
§ 7º Para as atividades previstas nas alíneas e e f será atribuída a carga horária de 08 (oito) horas semanais”.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA

RD